

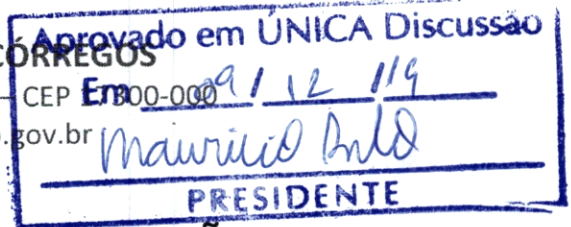


CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 13000-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura:

Projeto de Lei do Legislativo N. 01, de 2019 Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo n. 33/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 04 de novembro de 2019, às 13h. e 50min.

Ementa:

“DISPÕE SOBRE O PROGRAMA PARA IDENTIFICAÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL DE EDUCANDOS COM DISLEXIA, DISCALCULIA OU TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH), NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: EDSON RINALDO SPIRITO

PARECER

Os Vereadores, Maria Christina Cury Vieira Coelho, Presidente, Edson Rinaldo Spirito, Membro, adotam o Relatório apresentado pelo Vereador, Alceu Antonio Mazziero, Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, atendendo a proposta em questão aos dispositivos legais e estando ela em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo n. 01/2019 Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo n. 33/2019, de autoria do vereador Edson Rinaldo Spirito, devendo, portanto, ser encaminhada para deliberação.

Dois Córregos, 18 de novembro de 2019.


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Presidente


ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Relator


EDSON RINALDO SPIRITO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 18/11/2019

HORA: 10:25

Parecer 2/2019 em Substitutivo 1/2019 ao Projeto de



PROTÓCOLO
01333/2019

3ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo n. 01/2019 Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo n.33/2019